

João Luís Ribeiro Martins — b)
Rúben do Nascimento Pacheco — a)

a) Por não ter comparecido à Avaliação Psicológica;

b) Por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores, conforme o exigido no ponto 13.3 do aviso de abertura, no método de selecção Avaliação Psicológica;

São Brás de Alportel, 04 de Agosto de 2010 — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Vitor Manuel Martins Guerreiro*.

303581086

MUNICÍPIO DO SEIXAL

Aviso n.º 16464/2010

No âmbito do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de três postos de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior (área de Cooperação e Desenvolvimento Comunitário) com a Referência n.º 26/PCC/2010, cujo aviso de abertura foi publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 39, de 25 de Fevereiro de 2010 e n.º 2 do aviso n.º 11789/2010 publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 113, de 14 de Junho de 2010 e para efeitos do exercício do direito de audiência dos interessados, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, informa -se que se encontra afixada, na Divisão de Recursos Humanos, sita na Rua Cândido dos Reis, 92, 2840 -503 Seixal, a lista de candidatos com intenção de exclusão do procedimento, e que a mesma se encontra disponível em <http://www.cm-seixal.pt/servicosonline>, no tema “Concursos e estágios” e no serviço “Procedimentos Concursais Comuns a decorrer — Ano 2010”.

Desta forma, ficam os candidatos notificados para, no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso, dizerem por escrito o que se lhes oferecer sobre a referida lista, apresentando eventuais alegações, podendo estas, ser entregues presencialmente ou remetidas por correio registado com aviso de recepção até à data limite do prazo, para a morada acima indicada, com a indicação expressa do procedimento a que se refere.

As alegações a apresentar pelos candidatos têm por suporte um formulário tipo “Exercício do Direito de Participação de Interessados”, de utilização obrigatória, disponível em <http://www.cm-seixal.pt/servicosonline>, no tema “Concursos e estágios” e no serviço “Procedimentos Concursais Comuns a decorrer Ano 2010”.

O processo de concurso poderá ser consultado na Divisão de Recursos Humanos — Secção de Recrutamento e Selecção, sita no Centro de Formação e Recursos da Câmara Municipal do Seixal — Edifício Mundet, Praça 1.º Maio, 2840 — 485 Seixal no seguinte horário: todos os dias úteis, das 9 às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 16 horas e 30 minutos.

4 de Agosto de 2010. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal do Seixal, *Joaquim Cesário Cardador dos Santos*.

303570191

MUNICÍPIO DA SERTÁ

Aviso n.º 16465/2010

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

Em cumprimento do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 11 de Agosto de 2010, foi homologada, nos termos do artigo acima citado, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Assistente Técnico destinado ao Sector de Educação, na modalidade de contrato para exercício de funções públicas por tempo determinado, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 68, de 8 de Abril de 2010, assim constituída:

Projecto de lista graduada de classificação final

Posição	Nome do candidato	CF
1	Rosa Margarida Nunes Baptista	16,07
2	Célia Margarita Guilherme Antunes	15,68
3	Marisa Sofia Ferreira da Silva Amaral	13,89

Posição	Nome do candidato	CF
4	Sandra Cristina Guimarães Fernandes	13,41
5	Marli Nunes dos Reis	10,95
6	Gabriela Maria Dias Rodrigues da Maia	10,51
7	Carlos Alberto Martins da Silva	10,39
8	Paula Susana Simões Mendes	10,18
9	Maria Luísa Simões Lopes Farinha	10,10
10	Elisa Farinha Dias	10,10
11	Custódia Rosário Pires da Silva Nunes	9,94
12	João Duarte Canelas Vaz Serra	9,72
13	Marta Pereira Gomes	9,16
14	Sara Margarida Pires Miguel	9,00
15	Luís Miguel Nogueira Roque	8,54
16	Susana Maria da Conceição Martins	8,38
17	Ana Catarina Gomes Alves	8,33
18	Anabela Delgado Lopes	8,15
19	Raquel Silva Moreira	8,02
20	Anabela Maria Gaspar Antunes Brito	7,63

Nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e para efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º, da mesma Portaria, ficam desta forma notificados desta homologação, todos os candidatos admitidos ao procedimento concursal acima referido.

Mais se torna público que a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados se encontra afixada nas instalações da Câmara Municipal e publicitada na página electrónica do Município.

Sertá, 11 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Farinha Nunes*.

303594079

MUNICÍPIO DE SESIMBRA

Aviso n.º 16466/2010

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados — Procedimento concursal para preenchimento de 1 posto de trabalho de assistente técnico (Aviso n.º 7611/2010 — Posto de Turismo — 6 meses).

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal na modalidade de contrato de trabalho por tempo determinado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 73, de 15 de Abril de 2010, homologada por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 04/08/2010:

Cláudia Andreia da Silva Pereira — 13,63 valores.

Sesimbra, 4 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora*.

303582796

Aviso n.º 16467/2010

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional

1 — Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz -se público que, por Deliberação da Câmara Municipal de Sesimbra de 4 de Agosto de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 postos de trabalho, previstos e não ocupados, na carreira e categoria de Assistente Operacional, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Sesimbra, na modalidade de relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

2 — Este procedimento rege -se pelas disposições contidas nos seguintes diplomas: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (doravante designada apenas LVCR), com as alterações introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 22-A/2008, de 24 de Abril e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho,

Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro (doravante apenas designada Portaria).

3 — Para além de não existirem reservas de recrutamento próprias, não foi efectuada a consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 54.º da Portaria, uma vez que não tendo ainda sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento por parte daquela entidade, e até à sua publicitação, tal consulta está temporariamente dispensada.

4 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 — Caracterização dos postos de trabalho: Os postos de trabalho correspondem ao exercício de funções de Assistente Operacional do sector de parques e jardins da Divisão de Ambiente e Água — Zona Oriental, cujas atribuições consistem em criar e manter os espaços verdes e assegurar os serviços dos cemitérios.

6 — Local de trabalho — Área do Município de Sesimbra

7 — Requisitos de admissão — Os candidatos ao procedimento concursal deverão reunir os seguintes requisitos:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando esta não seja legalmente dispensada;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;
- e) Possuir plano de vacinação obrigatório válido.

7.1 — Imprescindibilidade de uma relação jurídica de emprego público previamente estabelecida: O recrutamento para a constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado na modalidade de contrato de trabalho, inicia-se sempre de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

7.2 — Considerando que é indispensável garantir a máxima celeridade do procedimento concursal, dado o carácter urgente do recrutamento, e atendendo ao eventual não preenchimento dos postos de trabalho por trabalhadores com relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, foi emitido parecer favorável do Presidente da Câmara Municipal no sentido de poderem ser recrutados trabalhadores com relações jurídicas de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relações jurídicas de emprego público previamente estabelecidas.

7.3 — Os candidatos deverão ser detentores da escolaridade obrigatória de acordo com a respectiva idade.

7.4 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento concursal.

8 — Posicionamento Remuneratório:

A determinação do posicionamento remuneratório na categoria do trabalhador recrutado, é objecto de negociação, imediatamente após o termo do procedimento concursal, de acordo com o artigo 55.º da LVCR.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — Nos termos conjugados dos artigos 27.º e 51.º da Portaria, as candidaturas deverão ser formalizadas, sob pena de exclusão, em suporte de papel, obrigatoriamente através do formulário tipo, devidamente assinado, aprovado pelo Despacho (extracto) n.º 11321/2009, de 17 de Março, publicado no *Diário da República* n.º 89, 2.ª série, de 8 de Maio de 2009, que se encontra disponível no sítio da Câmara Municipal de Sesimbra, no endereço electrónico www.cm-sesimbra.pt, com indicação do posto de trabalho a que se candidata.

9.2 — As candidaturas podem ser remetidas pelo correio, em envelope fechado, por carta registada com aviso de recepção, situação em que se atenderá à data do respectivo registo, deverão ser endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, para a morada Largo do Município, n.º 2970-741.

10 — O formulário a que se refere o Despacho (extracto) n.º 11321/2009, deve obrigatoriamente ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão;

10.1 — Os candidatos aos quais devam ser aplicados os métodos de avaliação curricular e a entrevista de avaliação de competências, devem ainda apresentar:

a) Curriculum profissional, datado e assinado, dele devendo constar, designadamente as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação, especialmente, de cursos, seminários, encontros, jornadas, palestras, conferências e estágios, com identificação das entidades promotoras, duração e respectivas datas de frequência;

b) Documentos comprovativos da formação profissional, nos termos do exigido na parte final da alínea *a*) deste ponto;

c) Declaração emitida pelo serviço de origem, devidamente actualizada e autenticada, da qual conste de maneira inequívoca, a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida, a carreira e categoria de que é titular, bem como a avaliação de desempenho, nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria;

d) Declaração autenticada pelos serviços competentes, comprovativas das actividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa, ou ocupou por último, no caso de trabalhadores em SME, e respectivos períodos de duração,

10.2 — Nos termos da alínea *a*) do n.º 9 do artigo 28.º da referida Portaria a não apresentação dos documentos exigidos, determina a exclusão do candidato.

10.3 — A não entrega dos documentos comprovativos da formação profissional realizada, tem como consequência a sua não valoração em termos curriculares.

10.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu curriculum, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10.5 — A apresentação de documento falso e ou de falsas declarações determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e, ou, penal.

11 — Métodos de Selecção são os previstos no artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

11.1 — Prova de Conhecimentos (PC) — Prova teórica oral (1.ª fase) e de natureza prática (2.ª fase).

A prova de conhecimentos teórica oral é de realização individual, consistirá na resposta a um questionário composto por cinco perguntas e terá a duração máxima de 15 minutos

11.2 — Programa da prova de conhecimentos teórica oral e legislação necessária:

Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas — Decreto-Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro; Regime e Regulamento do Contrato de Trabalho em Funções Públicas — Decreto-Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra, disponível em www.cm-sesimbra.pt.

11.3 — A prova de conhecimentos prática terá a duração de 15 minutos e consistirá na realização de uma exumação.

11.4 — Os candidatos que na 1.ª fase da prova de conhecimentos obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores são excluídos do procedimento, não lhes sendo aplicada a fase seguinte.

Cada uma das provas de conhecimentos será valorada de 0 a 20 valores, resultando a valoração final na média aritmética da pontuação obtida pelo candidato em cada uma delas.

12 — Relativamente aos candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a actividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o presente procedimento foi publicado, os métodos de selecção a utilizar no seu recrutamento são os previstos no n.º 2 do artigo 53.º da LVCR.

13 — Os candidatos referidos no ponto anterior do presente aviso, podem afastar, mediante declaração escrita no formulário de candidatura a utilização destes métodos de selecção, optando pelos métodos previstos no n.º 1 do artigo 53.º da LVCR.

14 — Valoração dos métodos de selecção:

a) Prova de Conhecimentos (PC) — é valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando -se a valoração até às centésimas;

b) Avaliação Psicológica (AP) — é valorada, em fase intermédia, através das menções classificativas de *Apto* e *Não apto* e, na última fase do método, para os candidatos que o tenham completado, através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido ou Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores;

c) Avaliação Curricular (AC) — é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida

através da média aritmética simples das classificações obtidas nos seguintes factores de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HA + FP + EP + AD)/4$$

em que:

AC = Avaliação Curricular;
HA = Habilitações Académica;
FP = Formação Profissional;
EP = Experiência Profissional;
AD = Avaliação do Desempenho.

d) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) — A classificação final da entrevista de avaliação de competências será o resultado da média aritmética da classificação atribuída a cada um dos parâmetros de avaliação, avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido ou Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

15 — Para efeitos de valoração final, a prova de conhecimento terá a ponderação de 60%, a avaliação psicológica terá a ponderação de 40%, a avaliação curricular terá a valoração de 60%, a entrevista de avaliação de competências terá a ponderação de 40%, através das seguintes fórmulas:

$$CF = 60\% (PC) + 40\% (AP)$$

ou

$$CF = 60\% (AC) + 40\% (EAC)$$

sendo:

CF = Classificação Final
PC = Prova de Conhecimentos
AP = Avaliação Psicológica
AC = Avaliação Curricular
EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

16 — Os parâmetros de avaliação e a ponderação de cada um dos factores que integram os métodos de selecção e a respectiva grelha classificativa constam das actas de reuniões do júri do procedimento, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada no Departamento de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Sesimbra, e disponibilizada na página electrónica indicada em 9.1.

18 — São excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de selecção ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores em cada um dos métodos, bem como na classificação final.

19 — Em caso de igualdade de valoração entre candidatos no que à lista de ordenação final diz respeito, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria;

20 — Os recrutamentos efectuar-se-ão pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de mobilidade especial e, esgotados estes, dos restantes candidatos, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 54.º da LVCR.

21 — A lista de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República* e disponibilizada na página electrónica indicada em 9.1.

22 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), na página electrónica indicada 9.1, e em jornal de expansão nacional, por extracto.

23 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o procedimento rege-se pelas disposições constantes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

25 — Composição e Identificação do Júri:

Presidente: Maria Helena de Oliveira Bártolo Gouveia — Directora do Despartamento de Ambiente e Água

Vogais efectivos: Maria Miguel Rodrigues Marques Guerreiro Correia — Chefe da Divisão de Ambiente e Água — Zona Oriental e Ana Cristina Lopes Romeiro — Técnica Superior.

Vogais suplentes: Ana Helena Apolinário Marques — Assistente Técnica e Cláudia Sofia Durand Cocharrá Gorjão da Mata — Chefe da Divisão de Formação.

Sesimbra, 06 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara, *Arg. Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora*.

303582106

MUNICÍPIO DE TERRAS DE BOURO

Aviso n.º 16468/2010

Procedimento concursal para contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para um lugar de assistente operacional — Acção Educativa

Homologação da lista unitária de ordenação final

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, tomo público que, por meu despacho de 10 de Agosto de 2010, foi homologada a seguinte lista unitária de ordenação final, relativa ao procedimento concursal supra identificado:

Candidatos Aprovados:

1.º Leonida dos Anjo Pereira Gonçalves de Brito — 15,375

Candidatos Excluídos:

Ana Filipa Nogueira da Silva — (a)
Paula Cristina Araújo de Oliveira — (a)
Maria Rosa Silva Cracel — (a)
Rosa Maria Martins de Sousa — (a)
Marlene Sofia Rodrigues Barbosa — (c)
Isabel Maria Cracel Machado — (b)
Fernanda Maria Roupas Gonçalves — (b)
Anabela da Maia — (b)
Isabel Maria Dias Martins — (b)
Sérgio Miguel Sousa Martins — (c)
Carla Cristina Gonçalves Leitão — (b)
Carina Sofia Gonçalves Leitão — (b)
João Evaristo Vieira Martins — (a)
Elisabete Maria da Silva Ribeiro — (c)
Adélia Marina Fernandes Afonso — (c)
Maria Filipa Dias de Lima — (c)

Observações:

(a) Não admitido a concurso por não declarar reunir os requisitos gerais de admissão;
(b) Excluído — Classificação na Prova de Conhecimentos inferior a 9,5 valores
(c) Excluído — Não compareceu à Prova de Conhecimentos.

A presente lista encontra-se igualmente disponível na página electrónica deste município, em www.cm-terrasdebourro.pt, e no átrio da Secretaria do edifício dos Paços do Concelho.

11 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Joaquim José Cracel Viana, Dr.*

303593714

MUNICÍPIO DE TONDELA

Edital (extracto) n.º 860/2010

Abertura de período de discussão pública do processo de revisão do PDM de Tondela

Carlos Manuel Marta Gonçalves, Presidente da Câmara de Tondela, torna público, nos termos do artigo 77.º n.º 3 e artigo 148.º n.º 4, alínea a), ambos do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro e na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de Fevereiro, que se encontra aberto um período de discussão pública da Proposta de Revisão do Plano Director Municipal de Tondela, pelo período de 30 dias, a contar do quinto dia, após publicação no *Diário da República*, podendo a proposta de Revisão e demais documentos que compõem o processo, ser consultados no Salão Nobre da Câmara Municipal de Tondela, sita no Largo da República, n.º 16, 3464-001 Tondela, e no site www.cm-tondela.pt, todos os dias úteis entre as 9h00 e as 13h00, e entre as 14h00 e as 16h30.

Mais se informa que serão realizadas duas sessões públicas, nos locais e datas abaixo designados:

Auditório Municipal de Tondela — dia 31 de Agosto 2010 — 21 horas.
Sede da Junta de Freguesia de Campo de Besteiros — 06 de Setembro 2010 — 21 horas.

As eventuais sugestões, observações, reclamações e ou pedidos de esclarecimento de interessados devem ser formulados por requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Tondela — Proposta de Revisão do Plano Director Municipal de Tondela — Largo da República, n.º 16, 3464-001 Tondela, e entregues no balcão da Secretaria das Obras Particulares.